

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/13	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

16 de junho de 2026

Duração:

Início às 16:00 e fim às 18:30

Local:

Sala 5

Presidida por:

Pedro Miguel De Carvalho Duarte

Secretariada por:

Ana Cristina Inteiro Guindeira

Presenças na sessão:

Nome Completo	Presente
Pedro Miguel De Carvalho Duarte	SIM
Vera Lúcia Pires De Carvalho	SIM
Ana Maria Proença Filipe	NÃO
Francisco Pedro Salgado Gouveia	SIM
Patrícia Alexandra Martinho Bastos de Carvalho	SIM

Verificadas as presenças e respetivo quórum da sessão, o Presidente abriu a sessão, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0013 Data: 18/06/2026



A) Período antes da ordem do dia

Nos termos do artigo 52.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi iniciado o período antes da ordem do dia, com as seguintes intervenções:

1 — Participação na Feira Nacional da Agricultura

O Senhor Vereador do Partido Socialista, **Francisco Gouveia**, solicitou esclarecimentos relativamente à estratégia adotada para assegurar a representatividade do Município na referida feira, designadamente quanto aos critérios subjacentes à definição dos convites. Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Eng.º Pedro Duarte**, explicitou a orientação estratégica do Executivo, esclarecendo que, à semelhança do que sucede noutros certames de reconhecida relevância, foi deliberada a participação no âmbito da delegação da Associação de Municípios do Douro Superior. Mais acrescentou que este modelo de participação assume especial importância não só pela promoção da cooperação institucional em contexto regional, mas também pela valorização e divulgação do território, dos seus produtos endógenos e do seu potencial económico, à semelhança do que tem vindo a ser concretizado noutros eventos em articulação também com a CIMDOURO. Quanto aos critérios de atribuição dos convites, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, **Eng.º Pedro Duarte**, esclareceu que foi estabelecido um número de lugares equitativo para as cooperativas, para os presidentes de junta e para os produtores de vinho. Reconheceu com pragmatismo que o leque de produtores concelhios é vasto, esclareceu que os critérios adotados pela autarquia, foram baseados no histórico de cooperação contínua com o Município. Com evidente satisfação pelos excelentes resultados alcançados, o Sr. Presidente destacou a expressiva adesão que motivou a deslocação de dois autocarros, classificando a feira como altamente produtiva pelo facto de ter permitido constatar, in loco, a vanguarda tecnológica e a evolução dos produtos e da maquinaria afetos ao setor agrícola.

O Sr. Vereador do PS, **Francisco Gouveia**, deixou a seguinte sugestão: os convites deveriam ser também endereçados a outras áreas da agricultura que não só o vinho, deveria haver representação de outros produtores de forma a mostrar mais amplamente todas as áreas, embora seja difícil a representação total de todas as áreas.

2 — Recente visita às obras da Escola Secundária

O Sr. Vereador do PS, **Francisco Gouveia**, solicitou informação de como correu a referida visita.



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Pedro Duarte, referiu que, tendo a visita sido realizada pelos Senhores Deputados Municipais, a perceção deveria ser aferida junto dos próprios, o Executivo dispõe de um conhecimento mais aprofundado e técnico, decorrente do acompanhamento diário e de proximidade da execução da obra. Ainda assim, o Senhor Presidente apresentou um balanço francamente positivo, sublinhando que, para quem não acompanha regularmente o desenvolvimento dos trabalhos, a evolução da empreitada poderá traduzir-se numa perceção globalmente mais favorável. Destacou, igualmente, que a obra decorre a bom ritmo, tendo sido possível recuperar, com eficácia, o atraso verificado na fase inicial.

O Sr. Vereador do PS, Francisco Gouveia, questionou quais os desafios que foram ultrapassados.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Pedro Duarte, esclareceu que os constrangimentos entretanto ultrapassados decorreram, essencialmente, das condições climatéricas adversas registadas no início do ano e com a escassez de mão de obra que afeta o setor. Num registo de confiança e rigor na gestão, adiantou que se prevê que, até ao final do mês de agosto, a execução física da empreitada seja superior ao previsto no novo cronograma financeiro aprovado. Concluiu, resumindo, que espera que os senhores Deputados tenham ficado com uma perceção real e fundamentada, dissipando em definitivo qualquer visão pessimista que pudessem nutrir.

A Sr.ª Vereadora do PS, Dr.ª Vera Carvalho, “tem vindo a questionar este executivo sobre a necessidade premente de se realizarem visitas e vistorias periódicas ao local, precisamente com o intuito de acautelar eventuais desvios no calendário previsto”.

O Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Pedro Duarte, reiterou de forma firme o compromisso do Município, deixando a garantia absoluta de um acompanhamento vigilante, rigoroso e intransigente na fiscalização da execução dos trabalhos.

A Sr.ª Vereadora do PS, Dr.ª Vera Carvalho, informou que “da reunião realizada com o empreiteiro da obra e alguns deputados da Assembleia Municipal constatou-se com enorme apreensão, que chegados ao mês de abril a taxa de execução da referida obra da Escola Sede do Agrupamento de Escolas ronda escassos 3,52%, quando deveria ter atingido os 11%. Face ao exposto, solicitou esclarecimentos urgentes sobre as seguintes questões:

- I. Como justifica este executivo uma taxa de execução tão reduzida nesta fase da empreitada? Que constrangimentos motivaram este atraso significativo?



- II. Que medidas urgentes e de mitigação estão previstas para reverter esta situação e garantir o cumprimento dos prazos estipulados, de modo a não prejudicar o normal funcionamento da comunidade escolar e a nível de financiamento?
- III. Por que razão o Diretor do Agrupamento de Escolas Tenente-Coronel Adão Carpatoso não esteve presente na reunião supracitada? IV. Considerando que foi investido um milhão de euros no aluguer de contentores temporários, com o objetivo de permitir a intervenção simultânea em todos os blocos escolares, constata-se atualmente que o Bloco B apresenta um avanço significativo na execução das obras em comparação com os restantes. Face a esta assimetria no desenvolvimento dos trabalhos, solicita-se o esclarecimento das seguintes questões:
- A futura reocupação dos blocos escolares será realizada de forma faseada, acompanhando o ritmo de conclusão de cada estrutura, ou manter-se-á o cronograma inicialmente previsto no processo? Confirmado-se a necessidade de um faseamento, depreende-se que o montante inicial investido no aluguer integral dos contentores poderia ter sido significativamente reduzido — ou mesmo evitado — caso a estratégia de intervenção tivesse sido planeada de forma faseada desde o início de todo o processo”.

O Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Pedro Duarte, assumindo uma postura de liderança ativa perante os fundos comunitários, começou por adiantar que tem já agendada uma reunião de trabalho com o Sr. Secretário de Estado com o objetivo de clarificar e salvaguardar a situação das obras financiadas pelo PRR que ainda não estão totalmente executadas. Dirigindo-se à Vereadora, o Sr. Presidente contextualizou os dados, reiterando que a reunião com a tutela servirá precisamente para definir e acautelar estes casos específicos do PRR no que concerne a eventuais medidas corretivas de financiamento. No que concerne à reocupação dos blocos de forma faseada, o Sr. Presidente desmistificou o cenário evidenciando uma forte preocupação com o bem-estar escolar, assegurando convictamente que tal não irá acontecer, uma vez que a empreitada foi planeada para que todos os blocos fiquem concluídos em simultâneo. O Sr. Presidente defendeu que não faria qualquer sentido, nesta fase da obra, deslocar alunos para um bloco concluído enquanto outros estivessem em finalização, sujeitando a comunidade escolar a conviver com o ruído, os destroços e os transtornos dos trabalhos em curso. Referiu ainda que os arranjos exteriores serão executados em paralelo e garantiu, de forma categórica, que a prioridade absoluta da autarquia é a segurança, não passando pela cabeça de ninguém expor os alunos a qualquer tipo de perigo. Adicionalmente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu com total transparência que a referida visita ocorreu em resposta a um pedido dos deputados da Assembleia Municipal, revestindo-se, no seu entendimento,



de um caráter legítimo de acompanhamento político. Fez questão de salvaguardar e valorizar o papel do Diretor do Agrupamento, realçando que este esteve sempre presente em todas as decisões estruturais e de fundo da obra, pelo que a sua ausência nesta visita específica não belisca o processo, uma vez que a mesma não consubstanciava qualquer tomada de decisão.

3 — Encerramento de estabelecimentos comerciais no Mercado Municipal

A Sr.^a Vereadora do PS, Dr.^a Vera Carvalho, “solicitou esclarecimentos relativamente ao encerramento de um conjunto de estabelecimentos comerciais localizados no Mercado Municipal. Considerando o impacto que esta medida tem para os utilizadores e para a dinâmica do próprio espaço, gostaria de obter informações detalhadas sobre os motivos subjacentes a esta tomada de decisão. A Sr.^a Vereadora solicitou ainda esclarecimento sobre se se sabia quais os motivos para a rescisão dos contratos”.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Pedro Duarte, com realismo económico e respeito pelas dinâmicas de mercado, informou que os comerciantes não transmitem formalmente os motivos ou fundamentos privados para a rescisão, limitando-se a cumprir os prazos legais previstos para o efeito. Com uma visão clara sobre a atividade comercial, o Sr. Presidente lembrou que a abertura e o encerramento de negócios é um processo natural na vida económica e que a análise do retorno financeiro e a gestão dos estabelecimentos particulares pertencem, por direito, à esfera estritamente privada de cada empresário.

4 — Constrangimentos de trânsito e estacionamento – feiras e mercados

A Sr.^a Vereadora do PS, Dr.^a Vera Carvalho “solicitou esclarecimentos relativamente aos constrangimentos de trânsito e estacionamento que se verificam nos dias em que se realiza a feira/mercado. Tem-se verificado que, durante o período de funcionamento da feira, alguns residentes ficam completamente impossibilitados de retirar as suas viaturas das respetivas garagens. Esta situação condiciona gravemente a liberdade de circulação dos moradores, impedindo-os de cumprir os seus compromissos profissionais e pessoais.”

O Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Pedro Duarte, reconheceu com pragmatismo que a realização de feiras e ou mercados no tecido urbano central, acarreta sempre desafios logísticos. Contudo, informou que até à data não deu entrada nos serviços da Câmara Municipal qualquer reclamação formal ou descrição de incidentes desta natureza. Pelo exposto, e de forma a poder agir com eficácia, o Sr. Presidente apelou ao espírito de



cidadania, sugerindo que os casos concretos referidos em abstrato sejam formalizados por escrito e diretamente endereçados à Presidência para a devida resolução.

5 — Lançamento da obra de arranjos exteriores da escola e ponto de situação das empreitadas

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Pedro Duarte, partilhou com o executivo, que foi lançado com sucesso o concurso de ideias para os arranjos exteriores da escola, ao qual se seguirá o lançamento da empreitada propriamente dita. Com uma estratégia de liderança focada na captação de fundos, o Sr. Presidente aproveitou para apresentar um ponto de situação detalhado sobre as obras municipais, destacando que a autarquia está a conferir prioridade máxima aos projetos que beneficiam de financiamento assegurado. Neste âmbito de forte dinamização do território, anunciou com satisfação os seguintes avanços: O concurso público para a obra da Escola Primária encontra-se devidamente lançado; As propostas para a empreitada dos Percursos Pedestres encontram-se em fase avançada de análise técnica; No que concerne às obras do programa "1.º Direito", e face ao facto de o concurso público ter ficado deserto, a autarquia avançará com celeridade para o procedimento por ajuste direto, garantindo que o investimento não sairá prejudicado.

B) Ordem do dia	
Processo 3075/2026. A Associação Cultural e Recreativa Patrimónios de Peso solicita apoio financeiro para dois eventos: "Vozes do Metal - Murmúrios entre Rios" e "Festival Patrimónios de Peso (12ª edição)".	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A Associação Cultural e Recreativa Patrimónios de Peso solicita apoio financeiro, no montante de 16.000€ (dezasseis mil euros), para a realizar de dois eventos, nomeadamente o "Vozes do Metal - Murmúrios entre Rios", a realizar no dia 6 de junho de 2026 e o "Festival Patrimónios de Peso (12ª edição)", a realizar entre os dias 30 e 31 de outubro de 2026.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/2523 de 3 de Junho de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 16.000,00€ (dezasseis mil euros) ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº



75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Processo 3767/2026. Protocolo de colaboração e atribuição de apoio financeiro entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e a Associação Côanimal.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A celebração do presente protocolo justifica-se pela necessidade de reforçar as respostas locais no domínio da proteção e bem-estar animal, em particular no que respeita ao controlo da população de animais errantes, à promoção da adoção responsável e ao apoio a animais em situação de abandono ou vulnerabilidade.

A Associação Côanimal desenvolve uma atividade regular e de reconhecido interesse municipal na área da proteção animal, colaborando na recolha, acolhimento, alimentação, acompanhamento e encaminhamento para adoção de animais, contribuindo de forma complementar para a prossecução das atribuições do Município neste domínio.

A intervenção da Associação assume especial relevância num contexto em que a legislação nacional privilegia medidas de controlo populacional através da esterilização, da implementação de programas CED (Captura-Esterilização-Devolução) e da promoção do bem-estar animal, desencorajando o recurso ao abate como forma de controlo de animais errantes.

O apoio financeiro previsto no protocolo destina-se a assegurar condições adequadas para a continuidade destas ações, permitindo compartilhar despesas diretamente relacionadas com cuidados médico-veterinários, alimentação, medicamentos e demais encargos indispensáveis ao funcionamento da atividade desenvolvida pela Associação.

Deste modo, considera-se que a celebração do presente protocolo prossegue o interesse público municipal, promove a saúde pública, o bem-estar animal e a sensibilização da comunidade para a adoção responsável e para a proteção dos animais, justificando-se a atribuição do apoio financeiro previsto.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/2606 de 11 de junho de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração, com um apoio financeiro de 12.000,00€ (doze mil euros) ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.



Processo 2414/2026. Acordo tripartido de estabelecimento de obrigação de serviço público e de compensação por serviço público.

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Acordo tripartido de estabelecimento de obrigação de serviço público e de compensação por serviço público celebrado entre o Município de Vila Nova de Foz Côa, a CIMDOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro e a Transdev Interior, com o objetivo de garantir a continuação das carreiras de transporte público coletivo de passageiros.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/2565 de 11 de junho de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo Tripartido de estabelecimento de obrigação de serviço público e de compensação por serviço público a celebrar entre o Município, a CIMDOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro e a TRANSDEV Interior.

Processo 3507/2026. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas 2025 - Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras.

Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 2, Contra: 0, Abstenções: 2, Ausentes: 0

Factos e fundamentos legais:

Os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas são apresentados conforme o n.º 1 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, na sua redação atual.

Os documentos agora apresentados foram elaborados em conformidade com a Norma Contabilidade Pública (NCP) 22 - Demonstrações financeiras consolidadas prevista no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua redação atual e demais legislações em vigor.

Neste âmbito apresenta-se o processo do Relatório de Gestão Consolidado e Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 e, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é da competência da Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, onde constam:

- Relatório de gestão consolidado;
- Demonstrações financeiras consolidadas;



- Anexos às demonstrações financeiras consolidadas.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/2616 de 12 de Junho de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte e da Senhora Vereadora, Dr.ª Patrícia Alexandra Martinho Bastos de Carvalho, e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr.ª Vera Lúcia Pires de Carvalho e Francisco Pedro Salgado Gouveia, aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano económico de 2025, que evidenciam um total do Balanço Consolidado de **97.182.704,53€**, um total do ativo corrente de **13.437.889,72€**, e ativo não corrente de **83.744.814,81€**, com um património líquido de **92.987.766,70€**, a demonstração consolidada de resultados por natureza, apresenta um resultado líquido negativo de **231.764,61 €** e **remete-los à Assembleia Municipal** para apreciação, nos termos do disposto na alínea i) do n.º1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e alínea l) do n.º2 do artigo 25º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 52º da Lei 98/97 de 26 de agosto, na sua redação atual, que devem ser enviados ao Tribunal de Contas até 30 de junho.

Processo 3773/2026. Alteração Modificativa ao Orçamento.	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 2, Contra: 0, Abstenções: 2, Ausentes: 0

Factos e fundamentos legais:

O Sistema de Normalização para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, estabelece que as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. A alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa, ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

Ao abrigo do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, refere que o cumprimento da regra do equilíbrio, deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental.

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as



respetivas revisões.

Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proceder à aprovação da revisão orçamental.

Face ao exposto, apresenta-se a Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais), com os seguintes movimentos:

- 2ª Alteração modificativa do orçamento da Receita, com incremento no valor de 124.950,08€ (2026);
- 3ª Alteração modificativa do orçamento da Despesa, com as seguintes alterações:
 - Para o ano económico de 2026, com incrementos de 144.170,00€ e diminuições de 19.219,92€;
 - Para o ano económico de 2027, com incrementos e diminuições de igual valor, no total 2.000,00€;
 - 3ª Alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais com as seguintes alterações:
 - Para o ano económico de 2026 com uma diminuição de 197.149,92€;
 - Para o ano económico de 2027 com uma diminuição de 291.000,00€;
 - 3ª Alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos com as seguintes alterações:
 - Para o ano económico de 2026 com um incremento de 195.100,00€;
 - Para o ano económico de 2027 com um incremento de 291.000,00€;

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/2629 de 12 de Junho de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte e da Senhora Vereadora, Dr.ª Patrícia Alexandra Martinho Bastos de Carvalho, e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr.ª Vera Lúcia Pires de Carvalho e Francisco Pedro Salgado Gouveia, aprovar a alteração modificativa, conforme a proposta de resolução PR/2026/2629 de 12 de Junho de 2026, com a seguinte alteração: introdução do valor de 90.000 € (noventa mil euros) no ano de 2027 no projeto do PPI 2025/II/22 por contrapartida da diminuição do mesmo valor no projeto 2026/II/17 no ano de 2027, e submeter a mesma para deliberação da **Assembleia Municipal**.



Processo 3781/2026. Minuta de Acordo de Colaboração Técnica e Cooperação entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e a Freguesia de Almendra.

Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 2, Contra: 0, Abstenções: 2, Ausentes: 0

Factos e fundamentos legais:

A celebração do presente Acordo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e a Junta de Freguesia de Almendra revela-se necessária para assegurar a adequada tramitação do procedimento destinado à atribuição da exploração do imóvel propriedade da Freguesia, adaptado para funcionar como estabelecimento de alojamento local, na modalidade de estabelecimento de hospedagem (Hostel).

A disponibilização deste equipamento ao público constitui um importante fator de valorização do património da Freguesia e de promoção do desenvolvimento económico e turístico local, contribuindo para o aumento da capacidade de alojamento no concelho e para a dinamização da atividade económica associada ao turismo.

Não obstante a titularidade do imóvel pertencer à Junta de Freguesia de Almendra, esta não dispõe de recursos humanos com formação técnica e experiência suficientes para preparar e instruir, com as necessárias garantias de legalidade, o procedimento concursal destinado à seleção da entidade exploradora do estabelecimento.

Por seu turno, o Município de Vila Nova de Foz Côa dispõe de técnicos qualificados e dos meios necessários para prestar apoio especializado na elaboração das peças procedimentais e no acompanhamento da tramitação do procedimento, garantindo o cumprimento das normas legais aplicáveis e a observância dos princípios da legalidade, transparência, igualdade, concorrência e prossecução do interesse público.

A colaboração entre ambas as autarquias enquadra-se nos princípios da subsidiariedade, complementaridade e cooperação institucional previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitindo uma utilização mais eficiente dos recursos públicos disponíveis e assegurando que o procedimento seja conduzido com rigor técnico e jurídico.

Nestes termos, considera-se devidamente justificada e de manifesto interesse público a celebração do presente Acordo de Colaboração.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/2630 de 12 de junho de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente da



Câmara, Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte e da Senhora Vereadora, Dr.ª Patrícia Alexandra Martinho Bastos de Carvalho, e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr.ª Vera Lúcia Pires de Carvalho e Francisco Pedro Salgado Gouveia, aprovar a minuta do Acordo de Colaboração Técnica e Cooperação entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e a Junta de Freguesia de Almendra e enviar a mesma para o órgão **Assembleia Municipal** para aprovação. Os Sr(s). Vereadores do PS declaram que “concordam com a proposta que leva ao contrato que tem por objetivo a disponibilização do imóvel para fins turísticos. O sentido de voto prende-se por dúvidas suscitadas na alinea b) da clausula 3ª, onde consta celebração de contrato de cessão de exploração e que deveria constar contrato de arrendamento tal como o previsto na clausula 1ª”.

Processo 3573/2024. Empreitada 53/24 "Reabilitação da Escola Básica e Secundária Tenente Coronel Adão Carrapatoso" - Aprovação de Cronograma Financeiro ajustado e outros planos.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Assunto: Empreitada **53/24** - Aprovação de Cronograma Financeiro ajustado e outros planos

Em virtude do atraso verificado na execução da empreitada, face ao cronograma financeiro em vigor, a Entidade Executante procedeu à apresentação, para efeitos de análise, do cronograma financeiro atualizado, bem como dos mapas de trabalhos, equipamentos e mão de obra, em conformidade com o solicitado pelo Dono da Obra através do despacho n.º 2026-1047.

Apresenta-se em anexo um breve resumo comparativo entre o cronograma financeiro ora proposto pela Entidade Executante e o que está em vigor à data.

Cumprе salientar que a presente alteração decorre de factos imputáveis ao empreiteiro, nomeadamente do incumprimento do cronograma financeiro anteriormente aprovado, não implicando, por esse motivo, qualquer acréscimo ao valor da revisão de preços.

Não obstante esta alteração ao nível do cronograma financeiro, o prazo de conclusão da empreitada mantém-se inalterado.

Os serviços técnicos procederam à apreciação da documentação apresentada, não tendo sido identificados quaisquer fundamentos de discordância. Assim, os referidos documentos são submetidos à aprovação do Dono da Obra.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/2615 de 11 de junho de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o Cronograma Financeiro



ajustado da empreitada “53/24 - Reabilitação da Escola Básica e Secundária Tenente Coronel Adão Carrapatoso”.

Resumo Diário de Tesouraria	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: tomar conhecimento.

E não havendo mais nada a tratar, na hora 18:30, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0013 Data: 18/06/2026

